

Instituição Beneficente Irmã Marli

CNPJ nº 09.114.138/0001-96

Balanco Patrimonial - Em R\$		
	2020	2019
ATIVO		
CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.043.154,66	681.952,72
Caixa	14,87	1.514,87
Bancos Conta Movimento	4.614,92	1.445,38
Aplicação Financeiras	1.038.524,87	678.992,47
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	1.742.319,83	1.684.212,10
Termo Colaboração a Receber - PSA	1.714.442,03	1.662.069,36
Adiantamento de Férias	1.629,77	19.923,13
Seguro Patrimonial a Apropriar	2.248,03	2.219,61
Seguro Garantia Aluguel	24.000,00	-
TOTAL DO CIRCULANTE	2.785.474,49	2.366.164,82
NÃO CIRCULANTE		
TERMO DE COLAB-REC PUBLICO PSA	3.014.750,88	4.601.593,72
Termo Colab a Receber - PSA	3.014.750,88	4.601.593,72
IMOBILIZADO	214.400,46	149.882,77
Edifícios e Construções	80.386,38	80.386,38
Máquinas e Equipamentos	95.682,48	61.849,39
Veículos	30.000,00	30.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações	100.712,50	56.377,77
(-) Depreciações Acumuladas	(92.380,90)	(78.737,17)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	3.229.151,34	4.751.476,49
TOTAL DO ATIVO	6.014.625,83	7.117.641,31

PASSIVO		
	2020	2019
CIRCULANTE		
Fornecedores	4.903,22	1.956,55
Obrigações e Provisões Trabalhistas	222.514,82	125.668,36
Encargos Sociais a Pagar	24.554,85	16.948,68
Termo Colaboração a Realizar - PSA	2.435.411,58	2.032.681,25
TOTAL DO CIRCULANTE	2.687.384,47	2.176.354,84
NÃO CIRCULANTE		
TERMO DE COLAB-REC PUBLICO PSA	3.014.750,88	4.601.593,72
Termo Colab a Realizar - PSA	3.014.750,88	4.601.593,72
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	3.014.750,88	4.601.593,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	312.490,48	339.692,75
Patrimônio Social de Entidades	339.692,75	220.450,61
(Déficit) / Superávit do Exercício	(30.417,67)	119.242,14
Ajustes de Exercícios Anteriores	3.215,40	-
TOTAL DO PASSIVO	6.014.625,83	7.117.641,31

Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício (Em Reais)		
	2020	2019
RECEITAS OPERACIONAIS		
Recursos Próprios	666.072,53	626.129,89
Doações Pessoas Físicas	14.463,67	15.714,45
Doações Pessoas Jurídicas Diversas	73.968,96	103.403,07
Doações em Dinheiro - Poder Judiciário	-	2.636,00
Doações Fundação Salvador Arena	119.332,75	67.870,00
Devolução de Valores Reembolso	2.407,74	-
Créditos de Nota Fiscal Paulista	156.602,62	209.121,44
Doações em Alimentos	56.202,67	79.616,63
Doações de Cestas Básicas	105.750,00	-
Bazar Beneficente	7.000,00	-
Fundação Abrinq	-	12.537,77
Doações em Livros	19.504,00	4.201,12
Doações de Materiais de Manutenção	-	2.776,54
Doações em Móveis e Equipamentos	15.280,13	8.099,00
Doações em Materiais de Higiene e Limpeza	29.840,08	426,00
Doações - Trabalho Voluntário	56.700,00	115.200,00
Recetas Financeiras	3.019,91	4.467,87
Recurso Público	2.200.055,72	1.491.498,99
Termo de Colaboração PSA	2.200.055,72	1.491.498,99
TOTAL DE RECEITAS OPERACIONAIS	2.860.128,25	2.117.628,88
DESPESAS OPERACIONAIS		
Salários e Ordenados e Encargos Sociais	1.820.476,69	1.232.670,19
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	98.886,01	83.589,69
Serviços Prestados por Autônomos	7.404,15	19.560,40
Projeto Bolsa Auxílio	26.258,51	17.800,00
Despesas Administrativas	46.619,32	16.947,72
Material de Escritório / Pedagógico	16.020,78	22.945,88
Despesas com Aluguel	99.890,29	73.879,29
Encargos de Depreciações	16.743,49	21.661,09
Livros Recebidos em Doação	19.504,00	4.201,12
Cestas Básicas Doadas	105.750,00	-
Despesas com Alimentação	169.797,29	87.252,99
Alimentação - Doações Recebidas	56.202,67	79.616,63
Material Recebido em Doações	3.985,50	3.202,54
Doação Fundação Salvador Arena	119.332,75	67.870,00
Despesas com Material de Higiene e Limpeza	20.070,70	7.909,91
Despesas c/Manutenção, Conserv. e Instalação	91.241,73	77.617,76
Conservação e Manutenção de Veículos	23.480,12	20.499,15
Trabalho Voluntário	56.700,00	115.200,00
Material de Higiene e Limpeza Recebido em Doação	29.840,08	-
Despesas com Cursos / Oficina	-	2.365,00
Despesas com Assistência Social	11.015,75	1.970,00
Medicação Oftálmico / Odontológico	15.764,17	11.981,30
Despesas com Vestuário	15.363,38	2.543,19
Devolução / Taxas / Juros PSA	5.027,32	3.685,52
Devolução de Convênio FUMCAD	-	1.964,18
Despesas Financeiras	8.149,83	6.243,05
Despesas Tributárias	7.021,39	15.218,14
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	2.890.545,92	1.998.386,74
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	(30.417,67)	119.242,14

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto - Em R\$		
	2020	2019
1. Das Atividades Operacionais:		
(Déficit) / Superávit do Exercício	(30.417,67)	119.242,14
Depreciação e amortização	13.650,13	21.681,43
Ajustes de Exercícios Anteriores	3.215,40	-
(Déficit) / Superávit do Exercício Ajustado	(13.552,14)	140.923,57
Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC		
(Aumento) Redução Adiantamento de Férias	18.293,36	(5.717,70)
(Aumento) Redução de Termo Colab a Receber-PSA	1.534.470,17	1.221.423,60
(Aumento) Redução Seguro Garantia Aluguel	(24.000,00)	-
(Aumento) Redução Seguro a Apropriar	(28,42)	(2.219,61)
Total de Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC	1.528.735,11	1.213.486,29
Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC		
(Aumento) Redução em Fornecedores	2.946,67	(430,10)
(Aumento) Redução) Convênio/Subvenção a Realizar	(1.184.112,51)	(1.035.918,06)
(Aumento) Redução) de Encargos Sociais a Pagar	8.506,17	(1.828,94)
(Aumento) Redução) de Obrigações e Provisões Trabalhistas	96.846,46	26.736,22
Total de Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC	(1.075.813,21)	(1.011.440,88)
Total das Atividades Operacionais	439.369,76	342.968,98
2. Atividades de Investimentos:		
Aquisições de Imobilizado e Intangível	(78.167,82)	(28.714,30)
Total das Atividades de Investimento	(78.167,82)	(28.714,30)
3. Das Atividades de Financiamentos:		
Aumento/Redução no Caixa e Equivalente	361.201,94	314.254,68
Saldo de Caixa e Equivalente		
No início do exercício	681.952,72	367.698,04
No fim do exercício	1.043.154,66	681.952,72
Aumento/Redução no Caixa e Equivalente	361.201,94	314.254,68

Demonstração das Mutuações do Patrimônio Líquido Fíndos em 31 de Dezembro (Em Reais)			
Contas Especificações	Patrimônio Social de Entidades	Superávit/Déficit do Exercício	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2018	181.600,09	38.850,52	220.450,61
Incorporação em Patrimônio Social Superávit sem 2019	38.850,52	-	38.850,52
Saldo em 31 de dezembro de 2019			
Incorporação em Patrimônio Social	119.242,14	-	119.242,14
Ajustes de Exercícios Anteriores	3.215,40	-	3.215,40
Déficit do exercício 2020	(30.417,67)	-	(30.417,67)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	312.490,48		312.490,48

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2020

Em atendimento a legislação vigente, apresentamos a seguir as notas explicativas das Demonstrações Contábeis apresentadas para o exercício 2020 da Instituição Beneficente Irmã Marli, sito à Av. Valério Magalhães, nº 3380 - Condomínio Maracanã - Morro Kibon - Santo André - SP.

Nota 1 - Contexto Operacional: A INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI, fundada em 17/09/2007, é uma pessoa jurídica, de direito privado, de natureza e finalidades filantrópicas de caráter geral sem fins lucrativos, com objetivo de prestar assistência social, sob todos os aspectos. **Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Para as demonstrações financeiras de 2020, a entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, lei nº 11.941/09 que alterou artigos da Lei 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da Informação Contábil Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26), de acordo com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução nº 1.409/12 que aprovou a ITG/2002 para as Entidades sem fins lucrativos. **Nota 3 - Principais Práticas Contábeis Adotadas:** A) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC-TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. B) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço; C) Contas a receber de clientes: As contas a receber são registradas pelo valor faturado. D) Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa (CLD): Esta provisão não foi constituída por ser considerado pela Administração que todo valor a receber será 100% recebível no exercício. E) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. F) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. G) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. H) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. I) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 16 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC-TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item de imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. J) Obrigações a curto prazo (Passivo Circulante): Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações sociais empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões fiscais. K) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. L) Ajuste das Receitas e Despesas: O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. M) Provisões: Uma

provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. **Nota 4 - Apuração de Receitas e Despesas:** As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes de cobrança, depósitos bancários, recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

Recetas Operacionais

Doações Bens/Serv 373.775,74
 Termo de Colaboração 283.276,88
 Recetas Financeiras 2.200.055,72
TOTAL RECEITAS 2.860.128,25

Despesas Operacionais

Despesas Operacionais 948.607,85
 Despesas Trabalhistas e Encargos 1.820.476,69
 Serviços de Terceiros 106.290,16
 Despesas Tributárias 7.021,39
 Despesas Financeiras 8.149,83
TOTAL DESPESAS 2.890.545,92

DEFICIT 30.417,67

Nota 5 - Subvenções, Termos de Colaboração e Fomento Formalizados com a Administração Pública: São recursos financeiros obtidos pela Organização no exercício de 2020 provenientes de Termo de Colaboração firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas que foram contabilizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. Para a contabilização de suas Subvenções Governamentais a Entidade atendeu a Resolução nº 1.305 do CFC - que aprovou a NBC TG 07 Subvenção e Assistência Governamental e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade de nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002. A Instituição Beneficente Irmã Marli, recebeu em 2020 as seguintes subvenções: a) **SCFV - Termo de Colaboração nº 030/2018**, assinado em 29 de junho de 2018 com vigência de 5 anos. Processo nº 22521/2018. Termo Aditivo nº 146/2019 de reajuste. Do valor creditado na conta da Caixa Econômica Federal nº 4646/003/606-0, mais reajuste e rendimentos bancários, foi utilizado o valor de R\$ 253.971,95, ficando na conta de aplicação a realizar o valor de R\$ 52.117,69. b) **SAICA - Termo de Colaboração nº 043/2018**, assinado em 29 de junho de 2018 com vigência de 5 anos. Processo nº 25780/2018. Termo Aditivo nº 161/2019 de reajuste. Do valor creditado na Caixa Econômica Federal nº 4646/003/607-4, mais reajuste e rendimentos bancários, foi utilizado o valor de R\$ 861.334,07, ficando na conta de aplicação a realizar o valor de R\$ 341.119,01. c) **SAIT - Termo de Colaboração nº 044/2018**, assinado em 29 de junho de 2018 com vigência de 5 anos. Processo nº 25781/2018. Termo Aditivo nº 160/2019 de reajuste. Do valor creditado na Caixa Econômica Federal nº 4646/003/688-0, mais reajuste e rendimentos bancários, foi utilizado o valor de R\$ 367.849,26, ficando na conta de aplicação a realizar o valor de R\$ 213.532,27. d) **SAICA 2 - Termo de Colaboração nº 010/2020** - Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul. Assinado em 28/02/2020. Processo Administrativo nº 21516/2019. Do valor creditado foi utilizado R\$ 662.718,08, ficando na conta de aplicação da Caixa Econômica Federal, conta nº 4646/003/606-6, a realizar o valor de R\$ 90.268,18 e ficando na conta corrente da Caixa Econômica Federal, conta nº 4646/003/606-6 o valor de R\$ 400,00. e) **SAICA 2 - Termo Aditivo nº 02/2020** - Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul. Processo 21516/2019. Foi creditado na conta da Caixa Econômica Federal nº 4646/003/606-0 o valor de R\$ 13.800,00, utilizado integralmente no ano de 2020. f) **FUMCAD - Termo de Colaboração nº 141/2020** Parcela Única. Processo nº 10322/2020 - Foi creditado na conta da Caixa Econômica Federal nº 4646/003/795-0 o valor de R\$ 63.886,05 utilizando-se R\$ 40.382,36, ficando na conta de aplicação a realizar o valor de R\$ 23.532,39 juntamente com os rendimentos bancários. **Nota 6 - Devolução de Valores à Prefeitura Municipal de Santo André:** No exercício de 2020 foi devolvido aos cofres públicos os seguintes valores: a) Foi devolvido para Fundação Municipal de Assistência - Prefeitura Municipal de Santo André o valor de R\$ 2.307,56. b) Devolução de Taxas/Juros bancários a

Recursos Próprios

Doações Pessoas Físicas 14.463,67
 Doações Pessoas Jurídicas Diversas 73.968,96
 Doações em Dinheiro - Poder Judiciário -

Recurso Público

Termo de Colaboração PSA 2.200.055,72

DESPESAS OPERACIONAIS

Salários e Ordenados e Encargos Sociais 1.820.476,69
 Prestação de Serviços Pessoa Jurídica 98.886,01
 Serviços Prestados por Autônomos 7.404,15
 Projeto Bolsa Auxílio 26.258,51
 Despesas Administrativas 46.619,32
 Material de Escritório / Pedagógico 16.020,78
 Despesas com Aluguel 99.890,29
 Encargos de Depreciações 16.743,49
 Livros Recebidos em Doação 19.504,00
 Cestas Básicas Doadas 105.750,00
 Despesas com Alimentação 169.797,29
 Alimentação - Doações Recebidas 56.202,67
 Material Recebido em Doações 3.985,50
 Doação Fundação Salvador Arena 119.332,75
 Despesas com Material de Higiene e Limpeza 20.070,70
 Despesas c/Manutenção, Conserv. e Instalação 91.241,73
 Conservação e Manutenção de Veículos 23.480,12
 Trabalho Voluntário 56.700,00
 Material de Higiene e Limpeza Recebido em Doação 29.840,08
 Despesas com Cursos / Oficina -

Origens de Outras Receitas:

Doações Pessoas Físicas 14.463,67
 Doações Pessoas Jurídicas - Diversas 73.968,96
 Receita com Bazar Beneficente 7.000,00
 Nota Fiscal Paulista 156.602,62
 Doação de Alimentos Fundação Salvador Arena 119.332,75
 Doações Recebidas em Alimentos 56.202,67
 Doações em Cestas Básicas 105.750,00
 Doações Recebidas em Mat de Higiene e Limpeza 29.840,08
 Doações de Bens 34.784,13

Nota 8 - Origens de Outras Receitas: 1.1. **Doações Pessoas Físicas** - Valor R\$ 14.463,67 a origem dos valores é de contribuições espontâneas de pessoas físicas que, sem qualquer forma de contrapartida, se engajaram e se solidarizaram com a instituição; 1.2. **Doações Pessoas Jurídicas - Diversas** - Valor R\$ 73.968,96 - refere-se a contribuições de empresas diversas que, conheceram o trabalho e se solidarizaram com nosso projeto; 1.3. **Bazar Beneficente** - Valor R\$ 7.000,00 - são promoções através do bazar com doações de Pessoas Físicas e Jurídicas para a instituição, cujos valores são destinados a manutenção e continuidade dos projetos sociais; 1.4. **Nota Fiscal Paulista** - Valor R\$ 156.602,62 - são valores provenientes do programa de estímulo a cidadania fiscal do Estado de São Paulo, que beneficia entidades sem fins lucrativos repassando créditos a partir de documentos fiscais doados por consumidores; 1.5. **Doação de Alimentos Fundação Salvador Arena** - Valor de R\$ 119.332,75, que contribui com a entidade para que ela possa intensificar sua busca por recursos permanentes, proporcionando uma alimentação saudável aos assistidos; 1.6. **Doações Recebidas em Alimentos** - Valor R\$ 56.202,67 - são alimentos doados por Pessoas Físicas e Jurídicas no intuito de colaborar voluntariamente com o programa de alimentação da instituição; 1.7. **Doações em Cestas Básicas** - Valor R\$ 105.750,00 - este valor se refere a quantia de 2.250 cestas básicas recebidas de pessoas físicas e jurídicas, que foram distribuídas no período de abril a dezembro de 2020 para famílias em vulnerabilidade, moradoras do Condomínio Maracanã-Morro da Kibon-Santo André/SP atingidas gravemente pela pandemia (Covid-19); 1.8. **Doações Recebidas em Material de Higiene e Limpeza** - Valor R\$ 29.840,08 são materiais de higiene e limpeza doados por Pessoas Físicas e Jurídicas no intuito de colaborar voluntariamente com a instituição; 1.9. **Doações Recebidas em Bens** - Valor R\$ 34.784,13, são doações de Pessoas Físicas e Jurídicas que espontaneamente colaboraram com os recursos da entidade. Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos Patrimoniais. **Nota 9 - Trabalho Voluntário:** Conforme resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 Item 19 a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação de serviço não remunerado do voluntário, inclusive dos membros integrantes dos órgãos da administração (Diretoria e Conselho) no exercício de suas funções, onde é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento, uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O montante desse serviço em 2020

corresponde a R\$ 56.700,00, o valor ora realizado está registrado em conta Patrimonial específica e reconhecida na receita e na despesa. **Nota 10 - Rerunçia Fiscal:** 10.1 - Isenção Patronal do INSS Usufruída: A entidade atende a todos os requisitos legais, para usufruir das imunidades tributárias previstas no art.150, VI, C e art.195.7.0 da Constituição Federal. Os valores dos benefícios usufruídos foram apurados aplicando-se os seguintes percentuais sobre o montante da folha de pagamento.

Base de Cálculo: 26,8% S/INSS - R\$ 1.438.115,93 385.415,07
 20% Patronal 287.623,19
 1% RAT 14.381,16
 5,8% Terceiros 83.410,72
Total 385.415,07

10.2 - COFINS 85.803,85
 3 % s/Receita 471.218,92

Total da Rerunçia Fiscal

Nota 11 - Isenção Tributária: A Instituição Beneficente Irmã Marli é isenta à incidência de impostos por força do art. 150, inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º e art. 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. 11.1. **Características da Isenção:** A Instituição Beneficente Irmã Marli é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da lei nº 9.532/97 e artigo 10, da lei nº 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (Isenta), no qual usufrui das seguintes características: - A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; - A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em lei (contrapartida); - Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas as entidades é dispensada de pagar o tributo; - Há o direito (governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido; 11.2. **Requisitos para Manutenção da Is**